

DESPACHO N. 0453/2024

ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO
INTERESSADO: RODRIGO ALVES BARCELLOS
PROTOCOLO: 07010745450202431

Nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1 da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008 e do Ato PGJ n. 069/2024, **DEFIRO** o pedido formulado pelo Promotor de Justiça **RODRIGO ALVES BARCELLOS**, Diretor de Inteligência, concedendo-lhe 8 (oito) dias de folga para usufruto em **16 a 19 de dezembro de 2024 e 7 a 10 de janeiro de 2025**, em compensação ao período de 27 e 28/01/2024, 17 e 18/02/2024, 09 e 10/03/2024, e 8 e 09/06/2024, aos quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de novembro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	<p>Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data: 19/11/2024 às 19:19:42 SIGN: 84e10c77134fa2bf9fa23061a61bca19f91d439e URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/84e10c77134fa2bf9fa23061a61bca19f91d439e</p>
---	--

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.